

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas em data de 08-12-2022, após análise do Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 050/2022, verificaram que autoriza a celebração de parceria com a Casa de Apoio Estrela da Manhã, e dá outras providências. Esse é o relatório.

Após analisarmos o projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de autorizar o Município a celebrar convênio com a Casa de Apoio Estrela da Manhã, da Cidade de Jacarezinho - PR, que tem entre suas finalidades acolher e prestar apoio a pessoas em tratamento de saúde na cidade de Jacarezinho, através da disponibilização de espaço destinado ao atendimento às suas necessidades básicas (alimentação, descanso, pernoite) voltados a crianças, adolescentes, jovens, idosos, deficientes, ou seja, às pessoas carentes e seus acompanhantes que busquem apoio, priorizando as pessoas em situação de maior vulnerabilidade de saúde e social.

Para se utilizar desse espaço o Município fará um repasse a essa casa de apoio, que será previsto no termo a ser firmado, após a aprovação do respectivo projeto, o qual tal convênio será celebrado independente de chamamento público, devido previsão legal decorrente do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, que estabelece autorização para tal subvenção.

Discutindo o referido projeto juntamente com o jurídico, entendemos que o mesmo é extremamente importante para o Município, tendo em vista que temos vários atendimentos médicos na cidade de Jacarezinho, e já temos pacientes que já fazem uso da Casa de Apoio, assim sendo esta parceria só vai

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

beneficiar nossos munícipes, proporcionando um melhor atendimento quando necessário, e evitando viagens desnecessárias muitas vezes com os veículos da saúde. Desta forma tal parceria só vem a somar, e estando dentro da legalidade não há porque o projeto não tramitar e ter uma possível aprovação posteriormente.

Assim sendo quanto a legalidade do projeto, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final é pela tramitação do referido projeto e quanto as finanças o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento também é pela tramitação do referido projeto. Assim sendo o parecer de ambas as comissões é favorável ao Projeto.

São José da Boa Vista, 08 de Dezembro de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

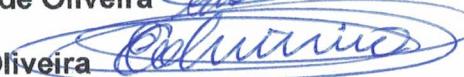
Presidente: Daniel Amaral



Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira



Membro: Carlos Eduardo de Oliveira



Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa



Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

*Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final e
Finanças e Orçamento*

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Gleil Marcelo Barbosa